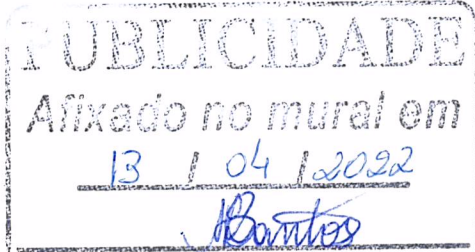


PORTARIA Nº. 021/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

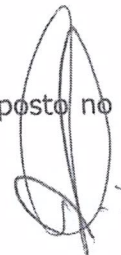
Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente praticados pelos empregados públicos do CIS-URG OESTE, quanto ao atendimento da equipe do SAMU, da base descentralizada do Município de Santo Antônio do Monte, Claudionor Junio Magalhães, ocupa a função de Condutor Socorrista e a Técnica de Enfermagem Kelli Cristina de Souza, referente a ocorrência n.º 117562, ocorrida no dia 17 de Julho de 2021;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 004/2022, datado de 13 de Abril de 2022, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 100/2022, de 13 de Abril de 2022, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 004/2022 de 13 de Abril de 2022.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

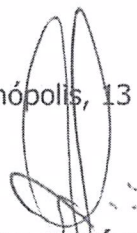
Art. 1º - Ficam designados, a Sr. André Carlos Augusto dos Santos, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo, a Sra. Paola Ferreira Cordeiro, ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo e o Sr. Marcel Marques Ferreira Júnior, ocupante da vaga de empregado público Condutor Socorrista para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração quanto ao atendimento da equipe do SAMU, da base descentralizada do Município de Santo Antônio do Monte, Claudionor Junio Magalhães, ocupa a função de Condutor Socorrista e a Técnica de Enfermagem Kelli Cristina de Souza, referente a ocorrência n.º 117562, ocorrida no dia 17 de Julho de 2021

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022.



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)